

**Termo de Referência (Acordo de Doação LIF-23) – nº 06/2023**  
**Associação Rede ILPF**

Serviço técnico especializado para **gerência de comunicação**, junto a Associação Rede ILPF, no âmbito do projeto **“Programa de inovação e incentivo à adoção de sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta na cadeia sustentável da soja”**.

Brasília, 31 de maio de 2023

### Objeto

Contratação de **serviços técnicos especializados para gestão e monitoramento das ações de comunicação no âmbito do projeto “Programa de inovação e incentivo à adoção de sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta na cadeia sustentável da soja”**, para atuação junto a Rede ILPF.

### A Associação Rede ILPF

A Associação Rede ILPF é formada e cofinanciada pelas empresas Bradesco, Cocamar, John Deere, Soesp, Suzano, Syngenta e pela Embrapa. Foi iniciada em 2012 e tem o objetivo de acelerar uma ampla adoção das tecnologias de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por produtores rurais como parte de um esforço visando a intensificação sustentável da agricultura brasileira

A Rede ILPF atualmente apoia uma rede com 16 Unidades de Referência Tecnológica (URT) e 12 Unidades de Referência Tecnológica e de Pesquisa (URTP), distribuídas entre os biomas brasileiros e envolvendo a participação de 22 Unidades de Pesquisa da Embrapa.

Em 2018 a Rede ILPF se transformou em uma associação. A nova estrutura jurídica visa ampliar a atuação do grupo e facilitar a entrada de novas empresas interessadas no projeto. A expectativa é que além do recurso destinado pelas empresas participantes, possa ser feita captação em fundos internacionais.

Nesta nova fase, a Rede ILPF continuará o trabalho de transferência de tecnologia, capacitação de assistência técnica e de comunicação que já vem sendo feito, buscando aperfeiçoá-lo. Além disso, terá foco na internacionalização, na agregação de valor por meio da certificação e na inovação.

## Descrição resumida do projeto

O projeto, em parceria com o Fundo de Inovação da Terra, será estruturado em três pilares: (i) desenvolver uma plataforma digital para inclusão de dados por meio de API (Application Programming Interface) para integração de informação de diferentes fontes, realizando a gestão, análise e armazenamento de dados recebidos, permitindo acesso à informação coletada de diferentes fontes para uso de partes interessadas; (ii) promover treinamento técnico local e transferência de tecnologia em baixo carbono e agricultura digital para técnicos públicos e privados e para pequenos, médios e grandes produtores; e (iii) promover a adoção de sistemas Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) além de ganhos produtivos, associada a benefícios ambientais e sociais.

O projeto irá monitorar a conformidade ambiental de até de 30 fazendas, em 60 mil hectares, das quais 30 mil também participarão de processos de certificação e validação de critérios de sustentabilidade.

O diferencial do projeto é a ampla abordagem para avaliar e validar sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por meio de diversas metodologias em uma única plataforma, o que permitirá o monitoramento eficiente e a quantificação precisa do carbono do solo e evolução de usos da terra e dos sistemas de plantio integrados.

Além da soja, o projeto também analisará consórcios de segunda safra, como milho, sorgo e milheto, que ajudam a complementar a renda do agricultor e tornam a fazenda mais sustentável quando bem manejada; criação de gado em consórcio com soja, que, associada ao uso de cobertura forrageira, pode contribuir para o aumento de matéria orgânica no solo e a consequente redução do uso de insumos químicos na fazenda. Por fim, a iniciativa também estimula o consórcio com florestas que ajudam a reduzir e remover as emissões de gases de efeito estufa no meio ambiente.

## Justificativa

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do projeto, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados para gestão, acompanhamento e sistematização das atividades de comunicação, previstas a serem executadas no âmbito do projeto, com objetivo de assegurar a qualidade da prestação de serviços e das orientações necessárias para a promoção da produção de soja sustentável e da implantação de tecnologias de baixa emissão de carbono.

As ações serão desempenhadas em concordância com os objetivos finais do Projeto, buscando o cumprimento das atividades de Coordenação técnica, executiva e administrativa no Projeto.

O custeio se dará por meio do Acordo de Doação LIF-23, entre a Rede ILPF e o Land Innovation Fund.

## Identificação

### Atividades:

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de Coordenação da Rede ILPF e serem realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

- Coordenar a elaboração e atualização do Plano de Comunicação;
- Acompanhar a execução das atividades do Plano de Comunicação;
- Articular parcerias nacionais e locais para difusão do Projeto;
- Coordenar a produção de conteúdo sobre o Projeto e sobre as ações planejadas e/ou realizadas;
- Coordenar a sistematização dos registros fotográficos de eventos do Projeto, incluindo banco de imagens;
- Coordenar o desenvolvimento de material gráfico de divulgação e outros materiais de comunicação;
- Organizar a divulgação das diferentes ações do Projeto;
- Supervisionar o fornecimento de documentos e informações acerca das ações do Projeto aos parceiros do Projeto;
- Coordenar a elaboração de relatórios e resumos periódicos;
- Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto.

### Período e valor

O prazo de execução do projeto é de até 23 meses, sendo este contrato relativo aos primeiros 6 meses, e o valor global desta contratação é de até R\$48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

### Produtos

Relatório de acompanhamento das atividades de coordenação, a ser apresentado **mensalmente** ao longo dos até **6 (seis) meses** da contratação, contendo: descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e planejamento das próximas ações. Os produtos serão avaliados pela coordenação geral da Rede ILPF, após sua entrega formal, e terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para a avaliação, contando da data do recebimento.

Os produtos serão pagos conforme o quadro a seguir:

Produtos	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
<b>Produto:</b> Relatório de acompanhamento mensal, referente aos 6 (seis) meses, contendo: descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e planejamento das próximas ações.	16,67 % Mensal	1º ao 6º mês após a assinatura do contrato
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>Em até 6 meses</b>

### Responsabilidades

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da Coordenação da Rede ILPF, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades;
- Compreender e respeitar as regras da Associação Rede ILPF relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução das atividades da rede e do projeto;
- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como fiel da Rede ILPF, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros;
- Levantar e sistematizar informações sobre as regras de uso da marca das instituições parceiras da Rede ILPF, em acordo ao Manual de Identidade Visual da Rede ILPF e de cada instituição;
- Agendar e coordenar reuniões em acordo às necessidades previstas, com a Coordenação Geral da Rede e os integrantes do projeto, para apresentação das ações e serviços, alcance de metas e objetivos, seguindo o cronograma de execução para avaliação e ajustes, em conformidade aos prazos do projeto e da Rede ILPF;
- Entregar os produtos para análise e realizar quaisquer ajustes solicitados pela Coordenação da Rede ILPF;
- Propor alterações e adequações para os materiais técnico-didáticos elaborados no âmbito das atividades, a fim de aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras;
- Manter canais de comunicação com a Rede ILPF, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados;
- Responder por todas as atribuições obrigatórias do cargo de coordenação, seguindo os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

- Assumir responsabilidade sobre os conteúdos finais e qualidade dos serviços, realizando quaisquer procedimentos necessários para o fechamento das atividades.
- Relatar à Coordenação Geral da Rede quaisquer problemas, administrativos ou financeiros, que possam acontecer, quando estes não forem passíveis de resolução individualmente;

### Perfil a ser contratado

A prestação de serviços deverá ser realizada por profissional com Formação superior na área de comunicação, conhecimento e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos em atividades de comunicação ligadas à execução de projetos. Experiência em análise, diagnóstico e avaliação das ações, estrutura, capacidades internas e necessidades de comunicação. Experiência na coordenação de equipes. Desejável conhecimento em inglês.

Habilidades em organização, controle de processos e procedimentos. Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

É necessário que o (a) consultor (a) tenha disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

### Forma de Pagamento

O profissional indicado, por meio da instituição contratada, deverá apresentar os referidos documentos fiscais válidos, após a devida aprovação de cada produto pela diretoria da Rede (ou profissional designado). A Rede ILPF fará a referida transferência em conta anteriormente designada ou outra forma de pagamento, retendo, conforme o caso, todos os impostos, taxas e encargos devidos nos termos da lei brasileira, de acordo com o previsto neste termo de referência e o respectivo contrato. No caso de execução direta da atividade, a Rede ILPF transferirá os recursos previstos para cada produto, devidamente aprovado mediante apresentação de fatura e recibo.

### Outras informações

Será disponibilizado apoio técnico-metodológico da Rede ILPF e seus parceiros para organização das diversas ações executivas.

Para realização das viagens serão disponibilizadas passagens aéreas e terrestres, além de cobertura de gastos com hospedagem, alimentação e transporte, mediante prévia aprovação formal.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual da Rede ILPF.

Todo o conteúdo gerado é de propriedade da Rede ILPF e todo uso de qualquer material gerado, deve ser devidamente autorizado pela diretoria da Rede ILPF, por escrito, com as devidas marcas e menção à Rede (em conformidade com o Manual de Identidade Visual). Não será aceito o uso de qualquer conteúdo gerado, sem a autorização da coordenação.

O profissional poderá realizar os serviços de maneira remota e na ocasião da entrega dos relatórios mensais, será realizada reunião de acompanhamento.

Todas as manifestações realizadas pelo profissional fora do âmbito da Rede ILPF, não refletirão a opinião da mesma e, conforme o conteúdo, podem ser passíveis de rescisão contratual unilateral.

### Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atender às necessidades da Rede, de acordo com o processo de contratação definido, o qual dará preferência a pessoas jurídicas e os termos de seleção. Os valores a serem praticados para fins de remuneração do profissional selecionado devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência por meio de pessoa jurídica a ser contratada a qual se responsabilizará pela execução.

Os CVs devem ser enviados aos e-mails: [isabelferreira@redeilpf.org.br](mailto:isabelferreira@redeilpf.org.br) e/ou [contato@redeilpf.org.br](mailto:contato@redeilpf.org.br). Para facilitar o processo pedimos que seja colocado o assunto: Coordenação estadual/MT - nome do candidato (a).

### Condições de Participação

Poderão participar desta seleção instituições legalmente constituídas que atendam: (a) a todas as condições deste Termo de Referência; e (b) tenham qualificação e experiência compatível com o objeto deste Processo Seletivo.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do financiador e/ou do executor;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

### Critérios de Seleção / Avaliação

Será desconsiderada a candidatura enviada em desconformidade com o previsto no presente Documento.

### Classificação (CV e Entrevista)

Os currículos serão analisados em duas etapas, segundo os critérios a seguir:

- 1ª Etapa (Eliminatória/Não Pontuável): Atendimento das qualificações mínimas. Tem caráter eliminatório, ou seja, caso o(a) candidato(a) que não preencher as qualificações mínimas demandadas, será eliminado do certame.
- 2ª Etapa (Classificatória/Pontuável): Com base nas informações sobre a formação acadêmica e experiências profissionais fornecidas pelo(a) candidato(a).

### Análise Curricular e Entrevista

A Comissão de Avaliação será composta por até 3 (três) avaliadores, que atribuirão notas individuais aos candidatos. A nota final será a média das notas individuais atribuídas pelos avaliadores.

As pontuações individuais serão atribuídas de acordo com as informações do candidato, apresentadas no Curriculum Vitae – CV, e com seu desempenho na entrevista. Para tanto, é

importante que o candidato indique claramente, em seu CV, às experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória, como na parte pontuável, de forma que a Comissão de Avaliação possa realizar a análise adequada.

### Disposições Gerais

Este Processo Seletivo poderá ser anulado pela contratante, a qualquer tempo, em todo ou em parte, sendo todos os participantes informados por e-mail.

### Supervisão dos Serviços

Coordenador(a) Geral do projeto

Isabel Ferreira – Diretora Executiva da Associação Rede ILPF



**Isabel Ferreira**